



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PLANO GERAL DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL

BIÊNIO 13/06/2021 a 12/06/2023

Nos termos do artigo 16, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, compete à Defensora Pública-Geral *“apresentar ao Conselho Superior, no prazo máximo de cento e vinte dias, contados da sua posse, plano de atuação da Defensoria Pública para o biênio”*.

A solenidade de posse ocorreu no dia 10 de junho de 2021, com a nomeação e o efetivo exercício a partir de 13 de junho de 2021, conforme Decreto “P” n. 485, de 12 de maio de 2021, ato do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado n. 10.507, de 14 de maio de 2021, p. 50, estando a apresentação do plano de atuação no prazo legal.

Ao Conselho Superior não cabe deliberar ou alterar o plano de atuação, sendo a sua apresentação para que tenham conhecimento formal do seu conteúdo.

Em observância aos princípios da eficiência administrativa e da publicidade, informo que o plano foi amplamente divulgado no site da Defensoria Pública, para conhecimento de todas as pessoas e Instituições, bem como enviado por e-mail às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos, e anexado no portal da Defensoria Pública, para que as servidoras e os servidores tenham ciência do mesmo.

Durante o biênio 2021/2023 serão promovidas diversas ações e a continuidade de outras atividades, no intuito de aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço, e na valorização das Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Ações Institucionais:

Da Administração Superior:

- 1- Fortalecer a atuação nas mídias sociais para promover informações de educação em direitos, de forma a empoderar a população vulnerável;
- 2- Continuidade na construção com equipe de Imprensa e Comunicação de mecanismos para que a Defensoria Pública seja reconhecida pela sociedade e demais instituições como órgão indispensável à promoção da justiça, objetivando sempre o seu fortalecimento;
- 3- Realização de campanhas temáticas por datas comemorativas e tema anual institucional;
- 4- Atendimentos setorizados, objetivando atender o público alvo da Defensoria Pública, com o uso das Vans dos Direitos;
- 5- Produção de vídeos institucionais, destacando a importância da Defensoria Pública, valorizando a atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos;
- 6- Criação da Central de execução de honorários, visando o aumento da arrecadação do FUNADEP;
- 7- Acompanhamento dos projetos de Lei junto à Assembleia Legislativa, que tenham impacto à Defensoria Pública e às pessoas assistidas pela Defensoria Pública, apresentando notas técnicas, se for o caso;
- 8- Acompanhamento dos Projetos de Lei e Propostas de Emenda Constitucional junto à Câmara dos Deputados e Senado Federal, que tenham impacto à Defensoria Pública e às pessoas assistidas pela Defensoria Pública, com atuação direta e contínua;
- 9- Permanente interlocução com as Deputadas Estaduais e Federais, Deputados Estaduais e Federais, Senadoras e Senadores, acerca da imprescindibilidade da Defensoria Pública e das funções exercidas em prol das pessoas vulneráveis, visando o fortalecimento institucional e a efetiva simetria com as demais carreiras essenciais à Justiça;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

- 10- Permanente interlocução com o Poder Executivo, para a importância das funções exercidas pela Defensoria Pública, e a necessidade de melhoria tanto na área estrutural como no aumento do número de Defensoras e Defensores Públicos, e de servidoras e servidores, objetivando suplementação e aumento do duodécimo;
- 11- Permanente interlocução com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Câmara de Vereadores, Prefeituras e demais instituições, visando uma atuação conjunta para a criação de mecanismos de solução consensual de conflitos e o fortalecimento da atuação da Defensoria Pública;
- 12- Buscar alianças estratégicas com a Administração Pública Direta e Indireta no sentido de ampliar e otimizar ações, projetos, atendimentos e programas voltados aos interesses da sociedade, bem como com entidades públicas e privadas para implementar o atendimento multidisciplinar e mediação de conflitos nas unidades da Defensoria Pública;
- 13- Elaboração de convênios junto às Instituições de Ensino Superior, para que as alunas e os alunos possam realizar estágio junto à Defensoria Pública;
- 14- Criação de setor de pesquisa para subsidiar com dados concretos a atuação estratégica da Defensoria Pública;
- 15- Participação em ações sociais, mutirões, atendimentos itinerantes em todo o Estado, principalmente nas áreas de maior vulnerabilidade, para a prestação dos serviços oferecidos;
- 16- Edição de Resolução com as Normas de Governança da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para a otimização do fluxo de trabalho interno;
- 17- Realização de concurso para Defensora Pública e Defensor Público, com a nomeação e posse;
- 18- Regulamentação do teletrabalho;
- 19- Regulamentação dos atendimentos pela plataforma digital, possibilitando a baixa do atendimento diante da inércia da parte solicitante;
- 20- Realização de concurso para servidoras e servidores, com nomeação e posse;
- 21- Viabilizar o intercâmbio da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) com instituições de ensino para a aquisição de vagas de mestrado;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

- 22- Valorização das servidoras e servidores, com o reajuste salarial e a permanente capacitação e qualificação, visando a eficácia dos serviços públicos;
- 23- Continuidade nos concursos de promoção e remoção de Defensoras Públicas e Defensores Públicos;
- 24- Valorização das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos, construindo mecanismos para auxiliar no trabalho diário, bem como na garantia dos direitos remuneratórios;
- 25- Reuniões permanentes com os Núcleos, as Coordenadorias Regionais, Defensorias Públicas de Primeira e Segunda Instância, sobre formas mais eficientes de atuação, para o fortalecimento institucional;
- 26- Instituir Comissão para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Defensoria Pública;

Dos Núcleos Institucionais e da Escola Superior

- 27- Criação do Núcleo da Moradia no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 28- Finalização do processo no Conselho Superior, que cria o Núcleo de Família e Sucessões no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 29- Instalação do Cartório de Família e Sucessões em Campo Grande, para otimização do trabalho do Núcleo;
- 30- Finalização do processo no Conselho Superior, que cria o Núcleo da Saúde e Fazenda Pública no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 31- Instalação e estruturação do Núcleo da Saúde e de Fazenda Pública, após sua criação;
- 32- Continuidade pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) do Projeto “Defensoria volante”, que possibilita o atendimento das pessoas em situação de rua no Município de Campo Grande, no período noturno, com o uso da Van dos Direitos;
- 33- Ampliação da atuação estratégica como *amicus curiae* e *custus vulnerabilis*;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

- 34- Realização de reuniões com a sociedade, movimentos sociais e minorias, para a defesa de seus direitos;
- 35- Centralização no Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR) a atuação jurídica em segundo grau, quando houver interesse de pessoa indígena;
- 36- Continuidade pelo NUPIIR, do atendimento *in loco* nos territórios tradicionais da população indígena e das comunidades quilombolas;
- 37- Capacitação pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM) das Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública, acerca do protocolo de atuação em casos de violência sexual;
- 38- Capacitação pelo Núcleo de Atenção à Saúde, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos (NASPI) das Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras e servidores da Defensoria Pública, acerca do fluxo de atendimento em saúde mental e pedidos de internação involuntária, com orientações sobre o funcionamento da rede de atenção psicossocial e dos direitos da(o) paciente;
- 39- Continuidade pelo NASPI aos trabalhos de apuração da demanda em saúde mental e de fortalecimento da Rede de atenção psicossocial (RAPS);
- 40- Instituição pelo Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e demais matérias Cíveis (NUCCON) de serviço de recuperação financeira de pessoas em situação de superendividamento;
- 41- Regulamentação e ampliação do projeto “Porta de Entrada” a ser executado pelo Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN), ferramenta de controle sobre o ingresso e permanência de pessoas nos estabelecimentos prisionais, a fim de evitar o ingresso ilegal e diminuir o tempo de permanência;
- 42- Elaboração de cartilhas e folders para serem distribuídas, acerca de temas relevantes e de interesse de todas as pessoas;
- 43- Continuidade nos eventos referentes a palestras, cursos, seminários, diálogos, roda de conversa, capacitações, concurso de redações, etc., em todas as áreas de atuação da Defensoria Pública;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

- 44- Continuidade nos boletins informativos, contendo matérias atuais e relevantes em todas as áreas de atuação;
- 45- Atuação da Defensoria Pública em âmbito individual e coletivo para garantir atendimento dos usuários de álcool e outras drogas nos equipamentos de saúde, como preconiza o Sistema Único de Saúde, e nos casos de indicação médica, o oferecimento de leitos hospitalares na própria cidade do usuário;
- 46- Garantir a paridade de gênero nas mesas diretivas e grupos de professores, palestrantes e congressistas, bem como a representatividade de raça e etnia em todos os cursos de capacitação, congressos e eventos informativos em geral;
- 47- Garantir que nos cursos de formação de Defensoras Públicas, Defensores Públicos, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários da Defensoria Pública seja abordada a temática do combate à discriminação e respeito à diversidade (gênero, sexual, racial, religiosa, social, entre outras);
- 48- Desenvolver novos sítios eletrônicos para os Núcleos especializados, com recursos tecnológicos de acesso público e área restrita aos membros da carreira, servidoras e servidores;

Da Infraestrutura física e tecnológica

- 49- Finalização da construção da sede própria em Paranaíba e Corumbá;
- 50- Realização do projeto de construção e início da execução da construção de sede própria em Dourados;
- 51- Realização do projeto e construção de sede própria em Ponto Porã;
- 52- Aquisição de mobiliário e cadeiras para as unidades da Defensoria Pública em todo o Estado;
- 53- Implementação de novo sistema de gestão total das atividades-fim da Defensoria Pública, com recursos tecnológicos suficientes para gerir o atendimento ao público, atividades administrativas dos gabinetes e cartórios, controle de audiências, banco de petições e gestão dos processos judiciais;
- 54- Aperfeiçoamento da plataforma digital de agendamentos virtuais pelas pessoas assistidas da Defensoria Pública;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

- 55- Regulamentação e implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com o objetivo de digitalizar a gestão administrativa da Administração Superior, Conselho Superior, Corregedoria e Núcleos Especializados;
- 56- Migração da tecnologia de infraestrutura de armazenamento local de dados para a computação em nuvem, bem como o servidor de e-mails corporativos;
- 57- Modernizar os equipamentos de transmissão de aulas virtuais da Escola Superior da Defensoria Pública;
- 58- Otimização na área de desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia da Informação, mediante terceirização;
- 59- Contratação de plataforma para a realização das audiências de conciliação e mediação de modo virtual junto às Câmaras de conciliação extrajudicial da Defensoria Pública;
- 60- Contratação de serviços de firewall e de licenças de antivírus para ampliar a segurança da infraestrutura lógica da Defensoria Pública;
- 61- Implantação e expansão do serviço de telefonia fixa via internet (VOIP) em todas as unidades da Defensoria Pública;
- 62- Implantação e aperfeiçoamento do sistema de cálculos de pensão alimentícia;
- 63- Substituição da internet a rádio de todas as unidades da Defensoria Pública em Campo Grande por fibra óptica;
- 64- Modernização dos computadores utilizados pelas Divisões de Comunicação e de Engenharia e Arquitetura, para que os projetos gráficos, arquitetônicos e publicitários sejam realizados pela própria Instituição;
- 65- Maximização das ferramentas disponíveis no Portal da Defensoria Pública;
- 66- Integração do sistema de folha de pagamento da Defensoria Pública com o módulo do e-social, para fins de prestação de contas da Instituição junto à Previdência Social;
- 67- Aquisição de novos equipamentos para expandir o sistema de atendimento por videoconferência nos estabelecimentos penais do Estado;
- 68- Aquisição de novos computadores para os membros da carreira;



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

- 69- Regulamentação e implantação da Central Estadual de Agendamentos de Atendimentos;
- 70- Permanente interlocução com o Governo do Estado, Secretarias, Municípios para a doação de terrenos, cedência de espaços mediante termo de cooperação, visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública.